

Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 30.01.2025.

1 Aos 30 (trinta) dias do mês janeiro do ano 2025 (dois mil e vinte cinco), às 14
2 (quatorze) horas, na Sala dos Conselhos do Palácio da Reitoria, reuniu-se o Conselho
3 Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob
4 a presidência do **Magnífico Reitor**, Professor **Paulo César Miguez de Oliveira**, com a
5 presença dos(as) Conselheiros(as) a seguir relacionados(as): **Penildon Silva Filho**
6 (Vice-Reitor), **Joilson Rodrigues de Souza** (suplente do Pró-Reitor de Planejamento e
7 Orçamento), **Wagner Miranda Gomes** (Pró-Reitor de Administração), **Jeilson**
8 **Barreto Andrade** (Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas), **Juliana Marta Santos**
9 **de Oliveira** (suplente da Pró-Reitora de Assistência Estudantil), **Juliana Bezerra do**
10 **Amaral** (ENF), **Rodrigo Freitas Bittencourt** (EMVZ), **José Maurício Valle Brandão**
11 (EMUS), **Raquel Rocha dos Santos** (NUT), **Marcelo Embiruçu de Souza** (ENG),
12 **Rodrigo Morais Leite** (TEA), **Fábio Macêdo Velame** (ARQ), **Lorena de Andrade**
13 **Pinho** (FCC), **Washington José de Souza Filho** (FACOM), **Nanci Helena Rebouças**
14 **Franco** (FACED), **Márcia Cristina Aquino Teixeira** (FAR), **Mariana Thorstensen**
15 **Possas** (FFCH), **Antônio Alberto da Silva Lopes** (FAMED), **Sônia Cristina Lima**
16 **Chaves** (ODO), **Paulo de Oliveira Mafalda Júnior** (IBIO), **Roberto José Meyer**
17 **Nascimento** (ICS), **André Luís Sousa Sena** (ICTI – Camaçari), **Ivan do Carmo**
18 **Machado** (IC), **Ricardo Carneiro de Miranda Filho** (FIS), **Cristóvão de Cássio da**
19 **Trindade de Brito** (IGEO), **Luís Augusto Vasconcelos da Silva** (IHAC), **Alvanita**
20 **Almeida Santos** (LET), **Kleyber Mota da Cunha** (IME), **Helena França Correia**
21 (IMRS), **Cristiana Mercuri de Almeida Bastos** (IPSS), **Martins Dias de Cerqueira**
22 (QUI), **Yara Oyram Ramos** (ISC), **Thadeu Mariniello Silva** (Presidente do Conselho
23 Acadêmico de Ensino), **Sumaia Boaventura André** (Presidente do Conselho
24 Acadêmico de Pesquisa e Extensão); e os representantes dos servidores técnico-
25 administrativos **Luiz Fernando Santos Bandeira**, **Lindomar Luís de Souza Paixão** e
26 **Reneide Santana dos Santos**. Como convidado, participou da reunião o Professor
27 **Adriano de Lemos Alves Peixoto** (Superintendente de Avaliação e Desenvolvimento
Institucional - SUPAD). Havendo quórum, o Senhor **Presidente** declarou aberta a
29 sessão, cumprimentou os presentes e registrou as boas-vindas ao Conselheiro Thadeu
30 Mariniello que assume cadeira no Conselho Universitário, na condição de presidente do
31 Conselho Acadêmico do Ensino e, também, na ocasião, saudou a Conselheira Sumaia
32 Boaventura pela sua recondução à presidência do Conselho Acadêmico de Pesquisa e
33 Extensão. Continuamente, o **Magnífico Reitor** procedeu a alguns informes, resumidos a
34 seguir: primeiro, externou a sua satisfação com o número de estudantes inscritos em
35 todas as 6.214 vagas ofertadas pela Universidade Federal da Bahia no SISU, ainda que
36 nem todos venham a confirmar sua inscrição se matriculando, entretanto, pontuou que
37 esse registro se estende a várias outras congêneres universidades federais, sinalizando
38 uma expectativa positiva que coloca, de novo, a universidade pública como um ator
39 importante na vida dos brasileiros(as), após quatro anos de ataques às Instituições
40 Federais de Ensino Superior (IFES) por parte do Governo anterior; na sequência,
41 parabenizou a Escola de Teatro pelo recebimento do Prêmio Shell de Teatro, na

Assinatura 1
Assinatura 2
Assinatura 3
Assinatura 4
Assinatura 5
Assinatura 6
Assinatura 7
Assinatura 8
Assinatura 9
Assinatura 10
Assinatura 11
Assinatura 12
Assinatura 13
Assinatura 14
Assinatura 15
Assinatura 16
Assinatura 17
Assinatura 18
Assinatura 19
Assinatura 20
Assinatura 21
Assinatura 22
Assinatura 23
Assinatura 24
Assinatura 25
Assinatura 26
Assinatura 27
Assinatura 28
Assinatura 29
Assinatura 30
Assinatura 31
Assinatura 32
Assinatura 33
Assinatura 34
Assinatura 35
Assinatura 36
Assinatura 37
Assinatura 38
Assinatura 39
Assinatura 40
Assinatura 41

42 categoria Destaque Nacional, pelo espetáculo "A Visita da Velha Senhora", da
43 Companhia de Teatro da UFBA, com direção de Gil Vicente Tavares, cujo prêmio será
44 entregue em 18 de março; registrou o lamentável incidente que acometeu a
45 Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), que resultou no apagamento de
46 um banco de dados, por um erro que está sendo apurado, cometido por um técnico da
47 empresa que presta serviços à Universidade, tendo tranquilizado a comunidade, uma vez
48 que nenhum dado fundamental foi perdido, mas os dados lançados no sistema a partir de
49 13 de dezembro deixaram de estar integrados no desenho com vistas ao atendimento de
50 todas as funcionalidades da Instituição e que, entretanto, não foram perdidos; assim,
51 desgraçadamente, esse episódio implicou na impossibilidade de dar seguimento a
52 procedimentos de pagamento que já estavam sendo lançados a partir do dia 13 de
53 dezembro, visando garantir o pagamento no início de janeiro, mas os supracitados dados
54 estão sendo reorganizados, graças à dedicação e competência com que os colegas da
55 STI estão enfrentando o problema e com a disposição de compreensão de toda a
56 comunidade universitária, visto que todos, de alguma maneira, foram afetados; dito isto,
57 o Senhor Presidente externou seu agradecimento a toda equipe da STI, a cada um(as)
58 dos(as) Diretores(as) e representações das categorias neste Conselho Universitário,
59 especialmente, à representação estudantil, tendo enfatizado que a Administração Central
60 está tomando todas as providências jurídicas formais em relação à apuração das
61 responsabilidades relativas ao erro cometido. Na sequência, o Senhor **Presidente**
62 franqueou a palavra no expediente, para informes, dela fazendo uso, o Conselheiro
63 **Jeilson Andrade**, Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas, que procedeu a um breve
64 esclarecimento sobre a Medida Provisória nº 1286, de 31 de dezembro de 2024,
65 publicada pelo Governo federal, que trata do aumento da remuneração de todos os
66 servidores públicos federais e, também, da reestruturação de algumas carreiras,
67 resumido a seguir: 1 - o texto foi publicado em virtude dos acordos de greve que foram
68 firmados pelo Governo federal ao longo do ano passado, contudo, a Medida Provisória
69 trouxe uma certa trava em relação a sua efetivação, que é a aprovação da Lei
70 Orçamentária Anual de 2025 pelo Congresso, cuja expectativa é de que ela seja
71 aprovada no decorrer do mês de fevereiro para, então, após sancionada pelo Presidente,
72 as tabelas de remuneração serem, finalmente, atualizadas, sendo assegurado o
73 pagamento retroativo desde o dia 1º de janeiro para remuneração de cargos efetivos e a
74 partir de 1º de fevereiro para os cargos comissionados e funções gratificadas e a
75 PRODEP, neste momento, aguarda orientação sobre como será feito o pagamento dos
76 valores retroativos, ou seja, se vai ser uma tarefa manual de cada Pró-Reitoria ou se esse
77 pagamento dar-se-á de forma automática, direta, pelo Governo federal; 2 - ainda sobre a
78 supracitada Medida Provisória, pontuou que o texto da normativa foi elaborado sem a
79 participação de alguns Ministérios e Pró-Reitorias de Pessoal das universidades, de
80 modo que, após a sua publicação, foram identificadas diversas inconsistências tanto na
81 redação, com margem para interpretações dúbias, como erros materiais propriamente
82 ditos, como a questão da situação, em particular, da remuneração dos cargos Médico e
83 Médico Veterinário, aos quais não foram aplicados o mesmo percentual dos demais
84 cargos do PCCTAE e, portanto, precisarão ser corrigidos; 3 - salientou que houve uma
85 alteração muito significativa em toda a estrutura da carreira dos(as) servidores(as)

86 técnico-administrativos em educação (TAES), o que vai implicar em alguma
87 modificação de posicionamento no plano de carreira desses servidores e, para a
88 categoria docente, essa mudança dar-se-á de modo mais pontual, abrangendo
89 aqueles(as) que estão no início da carreira, nas chamadas classe A e classe B, que, a
90 partir de 1º de janeiro do corrente ano, passou a ser uma classe única, com a
91 denominação de Professor Assistente, assim, da mesma forma, a PRODEP, também,
92 aguarda novas orientações para saber como será efetivada essa correlação; 4 - ainda a
93 respeito dos TAES, noticiou que no dia 03 de fevereiro próximo, a PRODEP deve
94 divulgar um comunicado orientando sobre as progressões na carreira, visto que alguns
95 intervalos sofreram modificações e, no referente à categoria docente, informou que esse
96 trabalho de ajustes será feito, conjuntamente, com a CPPD, tendo informado, ainda,
97 que, em virtude dessas alterações na carreira, principalmente, dos docentes, haverá
98 necessidade de revisar uma série de Resoluções que tratam de concurso público, estágio
99 probatório, progressão funcional e promoções, de modo que, em breve, a Comissão de
100 Normas e Recursos será destinatária de algumas minutas de Resoluções para serem
101 atualizadas em relação a essas novas nomenclaturas; 5 - por fim, encerrando sua fala, o
102 referido Pró-Reitor Jeilson noticiou que a sobredita Medida Provisória, também,
103 estabelece a criação de novos cargos efetivos para as Instituições Federais de Ensino
104 Superior (IFES), alguns deles decorrentes da transformação de cargos antigos que já
105 estavam com provimento vedado e, agora, poderão ser transformados em outros cargos,
106 de modo que a PRODEP segue aguardando novas informações sobre quantos cargos
107 serão destinados para as universidades e, em particular, para a UFBA, inclusive, no
108 referente aos cargos de direção e funções gratificadas. Na sequência, o Senhor
109 **Presidente** acrescentou que recebeu a representação dos TAES no Conselho
110 Universitário, na pessoa do Conselheiro Fernando Bandeira, que lhe apresentou um
111 conjunto de questões envolvendo os compromissos assumidos pelo Governo federal ao
112 final da greve e que ainda não foram cumpridos, dentre eles, os relacionados às
113 inconsistências da Medida Provisória, ao tempo em que, também, recebeu o Presidente
114 da ASSUFBA Sindicato, junto com o Pró-Reitor Jeilson Andrade, acompanhado de uma
115 Comissão de Médicos e Médicos Veterinários, para tratar das questões relativas às
116 inconsistências dos referidos cargos na referida normativa, tendo ratificado que a
117 Reitoria vai reiterar, publicamente, a sua compreensão de que é preciso dar seguimento
118 e cumprimento àquilo que foi acordado para o encerramento do movimento paredista,
119 entretanto, salientou que, neste momento, a ANDIFES, apesar de atenta e muito
120 presente em relação a essa questão, enfrenta uma dificuldade que é o fato de que nem o
121 MEC nem o MGI tomam um posicionamento quanto à solução do problema, havendo
122 um receio de que seja necessário um Projeto de Lei, o que leva a questão para um nível
123 de resolução sobre o qual a capacidade de governança da ANDIFES é praticamente
124 zero. O Conselheiro **Fernando Bandeira** reforçou a preocupação da categoria dos
125 TAES com os desdobramentos da discussão acerca da aludida Medida Provisória, visto
126 que as divergências e inconsistências com o que fora negociado atingem diversas
127 categorias do serviço público federal, o que tem gerado uma ansiedade muito grande
128 sobre como se dará o processo seguinte no atinente à sua adequação; isto posto,
129 informou que a categoria dos TAES, enquanto movimento, tem iniciado uma

130 mobilização na perspectiva de promover discussões às voltas da questão e fazer pressão
131 na perspectiva de agilizar a votação da Lei Orçamentária Anual 2025, entendendo que
132 ela tem ocasionado muitos entraves no avanço das demais discussões, uma vez que toda
133 a parte dos recursos financeiros e os seus efeitos, aguardados pelas diversas categorias,
134 estão paralisados até que a LOA seja aprovada; no atinente à questão da racionalização
135 dos cargos, referida, pelo Pró-Reitor Jeilson Andrade, acrescentou que a categoria dos
136 TAES pretende se debruçar, neste momento, na resolução dessa questão, visto que a
137 normativa vigente já prevê a correção daqueles cargos que executam as mesmas
138 atividades, mas que devido à forma como o projeto de carreira foi estruturado antes,
139 constam separados no plano de carreira, sem equivalência remuneratória, tendo,
140 oportunamente, feito um apelo no sentido de contar com a ajuda e pressão, também, da
141 ANDIFES, entendendo que será necessário rediscutir vários cargos existentes nas
142 instituições universitárias que já se apresentam dessa forma e precisam ser corrigidos. O
143 Senhor **Presidente** pontuou que o conjunto de Reitores do Estado da Bahia, a partir do
144 esforço da Deputada Lídice da Mata, tem trabalhado, fortemente, na tentativa de
145 aproximar a ANDIFES para uma boa conversa com o Senador Ângelo Coronel,
146 parlamentar baiano e Relator do orçamento, entretanto, enfatizou a importância de que
147 as entidades representativas, conjuntamente, também, se manifestem no sentido de
148 garantir o orçamento estabelecido para as universidades, haja vista o peso bastante
149 relevante que a pressão social exerce nesse processo; continuamente, fazendo menção à
150 questão da suspensão das emendas parlamentares para as Fundações de Apoio à
151 Pesquisa, informou que a Controladoria-Geral da União publicou um pedido público de
152 desculpas às universidades federais e às referidas fundações, após o Ministro do
153 Supremo Tribunal Federal Flávio Dino retirar a restrição de envio de emendas
154 parlamentares para essas fundações, tendo salientado que tudo aquilo que foi exigido
155 pelo Ministro já estava sendo feito pelas fundações, não havendo, portanto, nada que
156 depusesse contra elas; assim, parabenizou o Senhor Antônio Fernando Queiroz pela sua
157 condução na presidência do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições
158 de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (CONFIES). Prosseguindo
159 no expediente, a Conselheira **Nanci Franco** procedeu a informes da Faculdade de
160 Educação, resumidos a seguir: 1 - registrou sua satisfação com a intensificação da
161 segurança no *campus* do Canela; 2 - divulgou dois eventos a serem realizados na
162 FACED ao longo da semana, a saber: uma aula aberta intitulada "Infância de Axé,
163 Saberes, Musicalidade e Educação nos Terreiros", como parte do componente curricular
164 "Educação, Música e Insurgências Negras" a ser realizado no Auditório 2 da FACED no
165 dia 31 de janeiro, pela manhã; e um segundo evento, no mesmo dia, intitulado "Semana
166 da Visibilidade Trans na UFBA", organizado pelo Coletivo de estudantes trans, com
167 apoio da FACED na sua organização; 3 - fez um breve relato sobre a sua participação
168 no Seminário "Defender os Direitos das Pessoas Transexuais, Travestis é Defender os
169 Direitos Humanos", promovido pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e pelo
170 Fórum das Pessoas Trans da Bahia, onde foi realizada a entrega do Prêmio de
171 Transativismo Paulett Furacão, que celebra e reconhece pessoas que fazem a diferença
172 na luta pelos direitos da população trans e leva o nome de Paulett Furacão, um ícone da
173 resistência e do ativismo trans na Bahia, tendo externado sua alegria com o recebimento

174 dessa premiação, como reconhecimento das práticas pedagógicas desenvolvidas na
175 Faced e na UFBA, que a partir do sistema de cotas para pessoas trans, atualmente,
176 conta com mais de 200 estudantes trans e travestis ingressos na Universidade; 4 -
177 noticiou que foi realizada a celebração dos 21 anos do projeto Tabuleiros Digitais, uma
178 iniciativa do Grupo de Educação, Comunicação e Tecnologias (GEC), voltada à inclusão
179 digital de pessoas, tendo, oportunamente, registrado que, ao longo desses 21 anos do
180 projeto, existe um anseio de que o tabuleiro digital seja implementado no laboratório de
181 informática e disponibilizado aos(as) estudantes, entretanto, devido à insuficiência de
182 recursos, não foi possível concretizar a boa ideia, além do fato de os laboratórios de
183 informática estarem mais à disposição dos(as) estudantes nos componentes curriculares
184 vinculados à informática que são obrigatórios; 5 - por fim, enquanto representante dos
185 interesses da Faced, a referida Conselheira Nanci Franco informou que, na última
186 reunião da Congregação daquela Unidade, foi endereçado um ofício à SUMAI,
187 solicitando informações mais concretas sobre a reforma do Auditório e do Mutirão da
188 Faced, no sentido de melhorar as questões de comunicação e utilização dos recursos,
189 que aquela Congregação entende ser possível financiar, pelo menos uma parte, com o
190 recurso recebido pelo Programa de Educação Integral, que está disponível e poderia
191 contribuir para agilizar a referida reforma. O **Magnífico Reitor**, reportando-se a essa
192 solicitação apresentada pela Faced, informou não ter dúvida que a SUMAI estará
193 atenta a esse conjunto de demandas, na perspectiva de produzir um planejamento básico
194 sobre as referidas reformas, ao tempo em que registrou sua satisfação com a premiação
195 recebida pela Conselheira Nanci, que só enaltece a Universidade Federal da Bahia pelas
196 suas práticas desenvolvidas. Ato contínuo, o Senhor **Presidente** anunciou o ingresso na
197 **Ordem do Dia**, passando ao item 01: **Informes institucionais**. Apresentação:
198 Magnífico Reitor, Professor **Paulo César Miguez de Oliveira**. O Senhor **Presidente**
199 externou sua satisfação ao participar do seminário temático realizado na última reunião
200 da ANDIFES, na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), dedicado a abordar a
201 equidade de gênero nas universidades, que contou com um momento no qual as
202 “Andivas”, um conjunto muito potente de Reitoras e Vice-Reitoras das universidades
203 federais, partilharam experiências e reflexões sobre o papel da mulher na gestão e, na
204 sequência, a Ministra do Supremo Tribunal Federal Carmen Lúcia procedeu a uma aula
205 sobre o tema da equidade de gênero nas universidades, cuja fala consta disponível no
206 youtube e pode ser visualizada por todos; continuamente, prosseguindo nos informes,
207 relatou que recebeu na Reitoria um coletivo de mães da Universidade Federal da Bahia
208 que, regra geral, fazem uso da Creche-UFBA, tendo lhes feito uma proposta que será
209 conduzida pela Chefe de Gabinete, no sentido de avançar em um conjunto de ações, seja
210 do ponto de vista dos marcos regulatórios que acolham a condição de maternidade
211 dessas mulheres na Universidade, seja na instalação de alguns equipamentos, como os
212 fraldários, por exemplo, e como primeira ação a ser desenvolvida, será feito um
213 mapeamento dessas mães, a fim de que, uma vez identificadas, seja possível dar início
214 ao trabalho de aprimoramento e fortalecimento da sua organização enquanto coletivo,
215 que será independente e sem vinculação à Administração Central; retomando o tema da
216 reunião da ANDIFES, o Magnífico Reitor compartilhou uma série de informes,
217 resultantes do referido encontro, registrados a seguir: primeiro, informou que todo o

218 procedimento envolvendo o reconhecimento de diplomas médicos será feito, agora, pelo
219 Sistema Revalida; a SESU está fazendo um estudo, com participação da ANDIFES,
220 sobre a questão da ocupação de vagas nas universidades federais, debruçando-se,
221 também, sobre o tema da evasão, que, certamente, vai abrir possibilidades de boas
222 discussões; prosseguindo, o Magnífico Reitor informou que, em breve, será apresentado
223 um relatório acerca da Política Nacional de Assistência Estudantil e publicada a Política
224 Nacional de Educação Superior; que a ANDIFES vai publicar uma nova Portaria sobre
225 a Matriz ANDIFES, organizando a distribuição dos recursos destinados à manutenção
226 das universidades federais; será publicado, também, um edital para os NITs (Núcleos
227 de Inovação Tecnológica), voltado à área de inovação, possivelmente, em fevereiro, o
228 que facilitará algum recurso para subsidiar projetos nessa área; informou, também, que
229 um importante programa a ser lançado, intitulado ACT Inovação, vai estabelecer que as
230 instituições de Governo devem recorrer às universidades públicas federais para poder
231 desenvolver inovação, o que vai irrigar, do ponto de vista de recursos, essa área de
232 produção das universidades; por fim, mencionou que o Programa Mais Professores e o
233 Programa Licenciatura Viva vão avançar, na perspectiva de serem lançados pelo
234 Presidente da República em breve. Passando à questão do orçamento, o Senhor
Presidente informou que as universidades federais terão que fazer um esforço muito
235 grande para atender a questão do PAC, cujos números são preocupantes do ponto de
236 vista da agilidade nos trâmites licitatórios das universidades, visto que, das 362 obras
237 que foram solicitadas ao abrigo de recursos do PAC das universidades, apenas 118
238 foram licitadas até o momento, o que se configura como um grande problema; no caso
239 específico da UFBA, informou que o lamentável episódio envolvendo o apagamento de
240 dados na STI criou uma certa dificuldade para finalizar os processos licitatórios das
241 cinco obras da UFBA subsidiadas com recursos do PAC, entretanto, a Administração
242 Central vai avançar para cumprir os prazos estabelecidos. Continuamente, o Magnífico
243 Reitor enfatizou que nenhuma novidade sairá do Congresso Nacional enquanto a Mesa
244 Diretora não for eleita, de modo que, até a aprovação da LOA 2025, não há orçamento,
245 devendo as universidades arcar com seus compromissos com somente 1/12 avos do
246 valor da receita prevista no seu orçamento, o que, também, não tem sido respeitado,
247 informando que a UFBA tem recebido valor inferior a isso, agravando, ainda mais, a
248 sua situação orçamentária que já é complicada. **Item 02: Processo nº**
249 **23066.030931/2024-59 - Minuta de Resolução com vistas à regulamentação dos**
250 **Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs)/UFBA.** Relatoria: **Comissão de Normas e**
251 **Recursos.** A Conselheira **Alvanita Santos**, Relatora, procedeu à leitura do seu parecer,
252 favorável à minuta de Resolução proposta pela Comissão de Assuntos Acadêmicos que
253 regulamenta os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) da Universidade Federal da
254 Bahia, com a sugestão de alteração de redação promovida pela Comissão de Normas e
255 Recursos, apensada a esta Ata. Franqueada a palavra para manifestações, o Conselheiro
256 **Marcelo Embiruçu** aludiu ao teor do § 2º do Art. 3º, o qual veda a participação do(a)
257 Coordenador(a) do Colegiado na presidência do NDE, tendo pontuado que, no seu
258 entendimento, essa vedação não deveria existir, ficando a cargo de cada Unidade
259 Universitária estabelecer seus critérios acerca da escolha da presidência do referido
260 Núcleo, desse modo, flexibilizando a norma para contemplar as diferentes realidades,

262 haja vista o contexto de cada Unidade Universitária, assim, propondo que não haja a
263 obrigação e, tampouco, a vedação à participação do(a) Coordenador(a) de Colegiado na
264 presidência do NDE. A Conselheira **Alvanita Santos** esclareceu que a Comissão de
265 Normas e Recursos propôs essa vedação a fim de evitar uma dupla autoridade, na
266 perspectiva de que a presidência do NDE tenha maior isenção nas considerações que lhe
267 forem encaminhadas; na ocasião, o Conselheiro **Ricardo Miranda** acrescentou que na
268 proposta original encaminhada pela Comissão de Assuntos Acadêmicos à Comissão de
269 Normas e Recursos não havia a sobredita vedação, entretanto, a Faculdade de Direito
270 apresentou uma forte objeção, inclusive, quanto à própria participação do(a)
271 Coordenador(a) do Colegiado no NDE, argumentando não fazer sentido ter um órgão
272 consultivo tutelado, por assim dizer, por aquele que o consulta e, então, após ampla
273 discussão na Comissão de Normas e Recursos, chegou-se a um consenso no sentido de
274 que o(a) Coordenador(a) do Colegiado pudesse compor o NDE, desde que não o
275 presida. A Conselheira **Sumaia Boaventura** registrou seu posicionamento favorável à
276 vedação, arguindo que é preciso delimitar as funções, a fim de evitar a sobrecarga na
277 pessoa do(a) Coordenador(a) do Colegiado que já tem um trabalho exaustivo. Nesse
278 momento, teve início no plenário uma longa discussão acerca desse dispositivo, tendo
279 se manifestado os(as) Conselheiros(as) **Sumaia Boaventura**, **Juliana Amaral**,
280 **Ricardo Miranda**, **Marcelo Embiruçu**, **Luís Augusto Vasconcelos**, **Cristiana**
281 **Mercuri**, **Kleyber Cunha**, **Alvanita Santos**, **Thadeu Silva** e **Cristóvão Brito**, com
282 posicionamentos favoráveis e outros contrários à aludida proposta de vedação da
283 participação do(a) Coordenador(a) do Colegiado na presidência do NDE, cujos
284 pormenores constam registrados em mídia eletrônica e podem ser disponibilizados a
285 quem desejar. O Conselheiro **Luís Augusto Vasconcelos**, Presidente da Comissão de
286 Assuntos Acadêmicos, fazendo uso da palavra, sugeriu retornar ao texto original
287 apresentado pela sobredita Comissão, o qual não estabelece essa vedação, e, apenas,
288 recomenda que o(a) Coordenador(a) do Colegiado seja membro do NDE, ficando à
289 critério do próprio Colegiado do Curso estabelecer os demais critérios para a
290 composição do seu NDE, dentre os quais, as formas de escolha da presidência. A
291 Conselheira **Cristiana Mercuri** consultou se haveria possibilidade de adiar a
292 deliberação da minuta de Resolução, justificando que só conseguiu se apropriar desse
293 processo na presente data, pela manhã, e gostaria de poder discutir a matéria com a
294 Congregação do Instituto de Psicologia e Serviço Social, haja vista o histórico de
295 dificuldades que a referida Unidade tem enfrentando para trabalhar, efetivamente, com
296 o NDE. O Senhor **Presidente**, paralelo a essa discussão, noticiou que a Administração
297 Central, a partir da PRODEP, está preparando um documento, a ser submetido à
298 apreciação deste Conselho Universitário, que vai tratar da ocupação de cargos de gestão
299 acadêmica e administrativa e, entre os pontos abordados, vai propor que aqueles(as)
300 servidores(as) que estejam em estágio probatório não possam ocupar tais cargos, visto
301 que servidores recém-ingressos pouco conhecem da realidade da Universidade e,
302 portanto, não devem assumir responsabilidades nem acadêmicas, além da sala de aula,
303 evidentemente, nem administrativas, a fim de resguardar a Instituição e o(a) próprio(a)
304 servidor(a). O Conselheiro **Kleyber Cunha**, retomando a discussão, sugeriu suprimir o
305 § 2º do Art. 3º da minuta em discussão, justificando que a sua eliminação contempla a

306 questão colocada pelo Conselheiro Marcelo Embiruçu, uma vez que o § 1º do mesmo
307 Artigo estabelece que "o Colegiado do Curso estabelecerá os demais critérios para a
308 composição do NDE, dentre os quais as formas de escolha da presidência e a duração
309 dos mandatos", facultando, portanto, a cada Colegiado a autonomia para decidir a
310 pertinência ou não do(a) Coordenador(a) de Colegiado da sua Unidade presidir o NDE.
311 Em questão de ordem, a Conselheira **Sumaia Boaventura** considerou haver duas
312 alternativas de encaminhamento para votação, no sentido de considerar a manutenção da
313 vedação ou a flexibilização do(a) Coordenador(a) do Colegiado na presidência do NDE.
314 Nesse momento, teve início uma breve discussão no plenário acerca da melhor forma de
315 encaminhamento da proposta de regulamentação do NDE para votação, tendo o Senhor
316 **Presidente** submetido, primeiramente, à votação no plenário, a **minuta de Resolução**
317 proposta pela **Comissão de Assuntos Acadêmicos**, que regulamenta os **Núcleos**
318 **Docentes Estruturantes (NDEs)** no âmbito da Universidade Federal da Bahia, com
319 as alterações de redação do texto indicadas no parecer da **Comissão de Normas e**
320 **Recursos**, que foi aprovada por unanimidade; na sequência, o Senhor **Presidente**
321 procedeu à votação do primeiro destaque, no sentido de suprimir o § 2º do Art. 3º, o
322 qual veda a participação do(a) Coordenador(a) do Colegiado do Curso na
323 presidência do NDE, que foi aprovado por 18 (dezoito) votos favoráveis à retirada
324 da sobredita vedação, registrando-se, também, 10 (dez) votos contrários ao
325 supracitado destaque; a respeito do segundo destaque, o Conselheiro **Luis Augusto**
326 **Vasconcelos** retirou a sua proposição de retornar ao texto original da minuta de
327 Resolução proposta pela Comissão de Assuntos Acadêmicos, cujo § 1º do Art. 3º, na
328 sua primeira versão, recomenda que o(a) Coordenador(a) do Colegiado do Curso seja
329 membro do NDE, tendo justificado que retornar a essa primeira versão implica em
330 anular todas as demais alterações realizadas pela Comissão de Normas e Recursos. Ato
331 contínuo, superado esse ponto da pauta, o Senhor **Presidente** submeteu à apreciação e
332 votação a **Ata da reunião do Conselho Universitário realizada no dia 29.11.2024**,
333 encaminhada previamente aos(as) Conselheiros(as), que foi aprovada, por unanimidade,
334 sem apontamentos para correção. **Item 03: Apresentação da minuta do Plano de**
335 **Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFBA.** Apresentadores: Professores **Paulo**
336 **César Miguez de Oliveira** (Reitor) e **Adriano Peixoto** (SUPAD). O Senhor
337 **Presidente**, inicialmente, esclareceu que o conteúdo a ser apresentado sobre o Plano de
338 Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFBA não será objeto de discussão neste
339 momento, visto que a minuta, ainda, obedecerá a um processo em que toda a
340 comunidade universitária terá a oportunidade de se pronunciar sobre a proposta e,
341 portanto, a sua apreciação neste Conselho Universitário dar-se-á na medida em que
342 todas as Unidades Universitárias tenham se debruçado sobre o seu conteúdo;
343 oportunamente, na ocasião, agradeceu vivamente ao Presidente da Comissão de Normas
344 e Recursos, o Conselheiro José Maurício Brandão, por ter aceito o convite da
345 Administração Central para ser o Relator do projeto de PDI, tendo esclarecido que, haja
346 vista a complexidade do trabalho, por tratar-se de um documento substantivamente
347 importante sobre todos os aspectos complexos, o referido Conselheiro José Maurício
348 terá, na condição de Relator, a tarefa de acolher todo o conjunto de sugestões que
349 chegarão das discussões nas Unidades Universitárias e, assim feito, apresentar um

350 relatório sobre a minuta de PDI, a partir das contribuições enviadas pela comunidade
351 universitária; informou que a Administração Central acolheu a sugestão do sobredito
352 Conselheiro José Maurício, no sentido de poder contar com uma equipe de
353 Conselheiros(as) do Conselho Universitário que o ajude nesse trabalho, constituída a
354 partir de um(a) Conselheiro(a) de cada área, tendo o Magnífico Reitor sugerido,
355 também, a inclusão do Conselheiro representante do IHAC, na medida em que essa
356 Unidade Universitária não está ligada, formalmente, a uma área do conhecimento,
357 assim, foram indicados os nomes dos(as) Conselheiros(as) Ricardo Miranda,
358 Rodrigo Bittencourt, Júlio Rocha, Alvanita Santos e Luís Augusto Vasconcelos,
359 para compor a sobredita Comissão, a ser presidida pelo Conselheiro José Maurício
360 Brandão. Na sequência, o Professor Adriano Peixoto, em caráter especial,
361 participando da reunião, procedeu a uma breve exposição, mediante slides, apensados a
362 esta Ata, sobre as linhas mais gerais acerca da estrutura da minuta de PDI da
363 Universidade Federal da Bahia para os próximos dez anos (2025-2034), tendo
364 informado que os(as) Conselheiros(as) receberão dois documentos, correspondentes ao
365 Plano de Desenvolvimento Institucional propriamente dito, que é um documento mais
366 amplo, e o Projeto Pedagógico Institucional, que devido à sua robustez, tem recebido
367 um tratamento à parte. Finalizada a exposição, o Professor Adriano Peixoto salientou
368 que o planejamento proposto pela Administração Central está sujeito à reavaliação,
369 podendo ser refeito e reajustado a qualquer momento, de modo que a SUPAD se coloca
370 à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e ir até às Congregações para elucidar sobre
371 os documentos propostos. Franqueada a palavra para manifestações, o Conselheiro
372 Martins Cerqueira saudou a produção desse documento inicial que já chega robusto à
373 comunidade universitária, ao tempo em que parabenizou a escolha da Relatoria por
374 parte da gestão e a indicação dos demais membros; por fim, oportunamente, saudou a
375 iniciativa do Professor Antônio Lobo, Coordenador de Meio Ambiente da SUMAI, pelo
376 projeto Murais UFBA, que têm revitalizado os espaços coletivos da Universidade com o
377 trabalho artístico de estudantes da Instituição. O Conselheiro Marcelo Embiruçu
378 parabenizou a Administração Central pela condução da discussão acerca do projeto de
379 PDI proposto e, na ocasião, teceu algumas considerações prévias sobre a aludida
380 Minuta, registradas a seguir: primeiro, pontuou que o prazo de vigência de 10 anos para
381 o PDI da Universidade vai permitir ter um planejamento de mais longo prazo, mas, por
382 outro lado, pode gerar um certo fator de esquecimento, tendo sugerido, portanto, que
383 seja previsto um ou dois momentos ao longo desses dez anos, nos quais a Universidade
384 possa, oficialmente, revisitar esse documento; sugeriu, ainda, que não fossem
385 privilegiadas áreas específicas no PDI, mas que a Universidade tenha a coragem de
386 fazer escolhas e se posicionar, particularmente, em relação a um modelo de projeto que
387 a Instituição quer, considerando todos os aspectos, inclusive, a pesquisa; nesse sentido,
388 referindo-se ao processo de avaliação educacional, pontuou que, no seu entendimento,
389 tratar a educação e seu processo avaliativo como um campeonato é um equívoco,
390 absolutamente, uma vez que a educação deve ser boa para todos e estar presente em
391 todos os lugares, assim, propôs como desafio, fazer um esforço na perspectiva de que a
392 UFBA possa, com certa flexibilidade, ter números, métricas e objetivos, mas que
393 procure fugir das métricas, apenas, de caráter comparativo, procurando estabelecer

Ricardo Miranda *Adriano Peixoto* *Júlio Rocha* *Alvanita Santos* *Luís Augusto Vasconcelos* *Antônio Lobo* *Marcelo Embiruçu* *Paulo Henrique* *Patrícia* *Flávia* *Thiago* *Diego* *Renato* *Thiago* *Diego* *Renato*

394 parâmetros mais absolutos do que é ter um bom curso, uma boa educação, uma boa
395 formação e uma boa pesquisa, evidenciando a sua contribuição para o desenvolvimento
396 nacional e, especialmente, para o desenvolvimento do Estado da Bahia, que demanda
397 muito avanço e melhoria qualitativa, inclusive. O Professor **Adriano Peixoto**, mais uma
398 vez, fazendo uso da palavra, reforçou que o planejamento da Universidade não se
399 encerra no PDI, uma vez que a Instituição precisará se desdobrar na elaboração dos seus
400 Planos de Desenvolvimento das Unidades (PDUs), de duração mais restrita. O
401 Conselheiro **José Maurício Brandão** agradeceu a confiança, tendo sugerido que as
402 Congregações e Órgãos da Universidade, ao remeter as suas contribuições, que as
403 enviem para o e-mail da Secretaria dos Conselhos Superiores (SOC), a fim de
404 centralizar a recepção dessas informações, facilitando o seu acesso, cuja sugestão foi,
405 imediatamente, acolhida pelo Senhor Presidente, tendo solicitado à SOC que, junto com
406 a SUPAD, organize esse processo de recepção. Por fim, o Professor **Adriano Peixoto**
407 noticiou que a partir de 31 de janeiro próximo, tanto o projeto de PDI quanto o do PPI
408 serão disponibilizados na página da SUPAD, esclarecendo que, apesar do PDI anterior
409 da Universidade já ter vencido, ele seguirá disponível para subsidiar todo um processo
410 de avaliação que se inicia a partir de agora, entretanto, as comissões avaliadoras serão
411 informadas de que já existe uma proposta de PDI sendo discutida e que foi entregue ao
412 Conselho Universitário e, após a sua aprovação, a versão definitiva para o próximo
413 período substituirá a versão anterior. Ato contínuo, o Senhor **Presidente** submeteu à
414 apreciação e votação única, as solicitações constantes dos **itens 04, 05 e 06**, por tratar-se
415 de demandas análogas, alterando somente o beneficiário, relacionadas a seguir: **Item**
416 **04: Solicitação da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão (FAPEX) no sentido**
417 **da renovação da autorização do CONSUNI a fim de que a referida Fundação possa**
418 **continuar apoiando os projetos da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB).**
419 **Item 05: Solicitação da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão (FAPEX) no sentido**
420 **de que a referida Fundação possa continuar apoiando os projetos da**
421 **Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB). Item 06: Solicitação da**
422 **Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão (FAPEX) no sentido de que a referida**
423 **Fundação possa continuar apoiando os projetos da Universidade de Integração**
424 **Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).** Após apreciação e votação,
425 as referidas solicitações foram todas aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a
426 ser tratado, o Senhor **Presidente** agradeceu a participação de todos e declarou encerrada
427 a sessão, sobre a qual, eu, Munique Hevelyn Rodarte Ribeiro, Secretária *ad hoc*, lavrei a
428 presente Ata, a ser assinada pelos(as) Conselheiros(as), com menção à sua aprovação,
429 estando os pormenores da reunião gravados eletronicamente.

*Aprovada por
unanimidade, em 21.02.2025. Munique H.R. Ribeiro*

Prof. Dr. B. S.

Maria da Glória P. da Cunha

Maria Salles de Souza

Paulo Gomes Monteiro

*João Belo, Dr. Carlos
Silveira e Dr. José*

Maria Augusta

Lygia

Randmika Franklin Borges.

José Fernando Souto Mandtiva

Lívia da Costa